



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 61 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, REGULADO PELO EDITAL Nº 06/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Pedro da União-MG, Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, designada através da **Portaria nº 14 de 15 de agosto de 2018**.

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, no dia 21 de Agosto de 2018 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniaio.mg.gov.br no dia 21 de Agosto de 2018.

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2018 foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO** no dia 31 de Agosto de 2018 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniaio.mg.gov.br no dia 31 de Agosto de 2018.

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2018 promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, nos termos do **Edital 06/2018 de 21 de Agosto de 2018**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro da União, 31 de agosto de 2018.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 31 / 08 / 2018
RETIRAR EM 03 / 10 / 2018
Prime S. Manuel